

**Emendas ao Projeto de Lei nº 268/2024 – LOA 2025 - Órgão Destinatário
Secretaria Municipal da Saúde - SMS**

Propositores: Parlamentar Denício Trindade, emenda nº 7.03
Parlamentar Romário Policarpo, emenda nº 10.05
Parlamentar Izídio Alves, emenda nº 14.04
Parlamentar Leandro Sena, emenda nº 19.08

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento 106/2025, Processo SEI nº 25.29.000033751-4, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Assunção – Casa Mãe de Misericórdia, CNPJ 11.859.956/0001-21.

Vigência: 12 meses, conforme Plano de Trabalho aprovado, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Objeto da Parceria: Repasse de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário Municipal da Saúde.

Prestação de Contas: Ao final da execução do Plano de Trabalho firmado para esta parceria.

Público Alvo: O diferencial da clínica é ofertar atendimentos com várias especialidades, com porta aberta para o usuário, possibilitando assim um atendimento mais rápido, digno, sem filas intermináveis de espera. Contamos com um posto de coleta de laboratório, duas vezes por semana, com preços acessíveis à população carente, com resultados muito rápidos, facilitando ao usuário o seu retorno ao médico. Abrangem as áreas da Paróquia Nossa Senhora Assunção, no bairro Itatiaia, adjacências e estendendo a todo o município de Goiânia e entorno de Goiânia.

Capacidade de Atendimentos: 7.500 (sete mil e quinhentos) atendimentos anuais.

Valor da Parceria: Valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), integralmente liberados para a execução do Plano de Trabalho.

Valor total da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício: definidos diante do levantamento de custos de mercado e realizados mediante a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado.